



PORTARIA Nº 0380/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0007.0305.1038.0024/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 2317/2025 – SEAD, bem como art. 17, da Lei nº 3.282/2025 e portaria nº 2109/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação à servidora **ANA RAIMUNDA GONÇALVES CORDEIRO**, ocupante do cargo de **Analista em Assistência Social – Pedagogo**, matrícula nº **0111456-5-01**, pertencente ao Grupo da Assistência Social, lotada na Secretaria de Estado da Assistência Social – **SEAS**, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, em razão da conclusão do curso de **Mestrado Comunicação, Linguagens e Cultura**, com efeitos financeiros a contar de **07 de novembro de 2025**, nos termos do art. 17, da Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 754708277. Cód. CRC: 731D6CA
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

